



MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTTONI

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cristiano Ottoni, 16 de março de 2023.

OFÍCIO Nº.424/2023.

ORIGEM: Poder Executivo Municipal

DESTINATÁRIO: Poder Legislativo Municipal

ASSUNTO: Resposta (faz)

Senhora Presidente,

Acabo de tomar conhecimento quanto aos termos do **OFÍCIO CMCO Nº.014/2023**, oriundo dessa Casa Legislativa, por meio do qual Vossa Excelência está a encaminhar a este Executivo Municipal o **REQUERIMENTO Nº. 02/2023**, subscrito pelos vereadores desse Poder Legislativo.

Nesse requerimento, os nobres edis estão a requisitar deste Poder Executivo “*informações sobre o cumprimento do disposto no artigo 54 da Lei Complementar Municipal nº. 63, de 24 de abril de 2019 – Código de Posturas, no que concerne a providências com relação a animais abandonados nos logradouros públicos; ou medidas a adotar com previsão de datas no caso de eventual descumprimento.*”

Em assim sendo, cumpre-me informar a esta Casa Legislativa que a atual administração do Município de Cristiano Ottoni tem trabalhado na perspectiva de encontrar uma solução viável para os animais abandonados nos logradouros públicos.

O CODAP- Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – está em fase final de implementação do Programa “Curral Regional”, por meio do qual será estabelecida uma área cedida pela Gerdau perto da Fazenda Tiradentes, no Município de Ouro Branco, para abrigar os animais dispersos nas vias públicas pelos municípios consorciados.

Segundo informações extraídas do jornal Correio de Minas¹, o Curral Regional estará em funcionamento ainda este ano. A parte estrutural já está montada e o consórcio agora está no processo de contratação da equipe de veterinária. Na área já estão em fase de instalação o sistema água e de energia elétrica. Como prova, eis a imagem:

¹ <https://correiodeminas.com.br/2023/03/14/ex-deputado-glaycon-franco-doa-caminhao-ao-codap-para-instalacao-do-curral-regional/>



MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTTONI

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Destarte, tão logo o programa Curral Regional esteja em regular funcionamento no CODAP, o Município de Cristiano Ottoni estará envidando esforços para celebrar Contrato de Programa com o referido consórcio, no objetivo de dar uma destinação segura e correta aos animais dispersos nas vias públicas, cujos proprietários não sejam possíveis de identificação.

À disposição para quaisquer outros esclarecimentos, subscrevo-me.

Atenciosamente.


CARLOS ROBERTO DE REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssima Senhora
VEREADORA MARCIANA ELISÂNGELA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Cristiano Ottoni – MG